

PORTARIA Nº 2.008/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DA DECISÃO JUDICIAL CONTIDA NO PROCESSO Nº 5001922-51.2026.8.08.0011.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **16110/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PRISCILA PERIN GAVA**, Auditor-Fiscal de Obras, lotada na SEMDURB, **licença para tratamento de saúde**, a partir do dia 09 de setembro de 2026, até a apresentação do laudo da perícia médica judicial ou até nova decisão judicial específica sobre o tema (o que ocorrer primeiro), nos exatos moldes estabelecidos pelo E. TJES no AI nº 5008495-41.2026.8.08.0000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

